

CURSO ONLINE: GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Enfoque nas Modificações Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Pública, e o que traz de Novidades da Nova Lei de Licitações na Área de Materiais.

OBJETIVOS:

A Gestão é a ciência social que estuda e sistematiza as práticas usadas para se administrar. É uma área do conhecimento fundamentada em um conjunto de princípios, normas e funções elaboradas para disciplinar os fatores de produção, tendo em vista o alcance de determinados fins como minimização de custos ou adequada prestação de serviços públicos.

Apresentar novas técnicas de gestão que vise trazer mais transparência e qualidade a gestão de patrimônio (ativo imobilizado) de forma a garantir eficiência das informações e o controle das atividades básicas e de gestão dos bens das Instituições governamentais, tanto na administração direta como na indireta, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas na esfera Federal, Estadual e Municipal.

APRESENTAÇÃO:

Como atingir melhores resultados contábeis/financeiros com os saldos dos bens patrimoniais depreciados e reavaliados. Consolidação de uma rotina eficaz no gerenciamento dos bens das organizações governamentais, de acordo com a legislação vigente - Inclui módulo sobre Depreciações, Amortizações e Exaustões em atendimento às novas normas e procedimentos contábeis.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores de órgãos da administração pública que atuam na área de patrimônio ou em atividades ligadas à mesma, tais como, contabilidade, auditoria, almoxarifado, tecnologia da informação e usuários dos bens da instituição.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contabilidade Aplicada à Administração Pública: Conceito, Objeto, Objetivo, Campo de Aplicação, Estrutura, Novo Relatório de Movimentação de Material de Consumo e Permanente. Conceitos e definições na área de materiais. Procedimentos básicos na Administração de Materiais. Funcionalidade e logísticos. Portaria 1131 de 2021 referente ao 9 manual de contabilidade pública para a área de materiais.

II – CONCEITOS DE MATERIAL:

-Material de Consumo, - Material Permanente: Parâmetros Excludentes: durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade, transformabilidade,

III – AQUISIÇÃO DE MATERIAL:

Material de Consumo: Entrada de material, Incorporação decorrente de estoque de produção, Incorporação por produção própria, Entrada de Material por Doação, Reavaliação de material estocado no almoxarifado, Baixa de Estoque por doação, abandono e inutilização e Outras Baixas. Modelo de balancete mensal para atender o Plano de Contas.

IV – MATERIAL PERMANENTE:

Incorporação de material, Devolução de Bens ao Almoxarifado, Recebimento por Doação, Recebimento por produção própria, Cessão de Bens em Regime de Comodato, Registro de Bens Móveis em Poder de Terceiros, Transferência de Bens para outra Unidade, transferência entre contas do Patrimônio. Baixa de Bens Inservíveis, Ociosos, abandono e inutilização.

V – REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

Resolução CFC TSP 07 de 2017 aplicada após o exercício de 2019. Modelo de balancete de bens Permanentes para atender ao Plano de Contas.

VI – BENS IMÓVEIS:

Incorporação por Ajuste, Reavaliação, Depreciação, Incorporação, Baixa por Alienação ou Doação.

VII – TIPOS DE INVENTÁRIOS:

Inventário Físico: Anual, Inicial, De transferência de Responsabilidade, De Extinção ou transformação, Inventário Analítico, Inventário Rotativo, Inventário por Amostragem, Inventário físico de cunho Gerencial. Tombamento de Bens Patrimoniais através do Controle pela metodologia de rádio frequência – RFID (CHIP)

VIII – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Desaparecimento de bens, TCA, Sindicância, PAD e Inquérito.

IX – EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE DEPRECIAÇÃO

X – LEI Nº 14.133/2021

Atividades de Recebimento com novidades pela nova Lei.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Marízio Martins da Costa Instrutor em nível nacional há mais de 25 anos nas matérias de Orçamento e Finanças, Gestão de Custos, Auditoria e Materiais. Sempre com cursos voltados para a Administração Pública brasileira. Atuou por muitos anos como Professor de Contabilidade Empresarial na faculdade UNEB, de Brasília. É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Distrito Federal e Administração pela AEUDF (Associação de Ensino Unificado do DF). Possui Pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atuou como Diretor de Contabilidade e Delegado de Contabilidade e Finanças e Coordenador Geral de Controle Financeiro do Ministério da Saúde. Foi Coordenador Geral de Fiscalização e Controle no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e do Ministério da Ciência e Tecnologia e foi Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

Online - 20 horas - Horário: 14h às 18h - 16/09/2024 a 20/09/2024

ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 2.090,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.050,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.000,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: onecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

À Controladoria Geral do Estado de SP.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Gestão Patrimonial na Administração Pública.

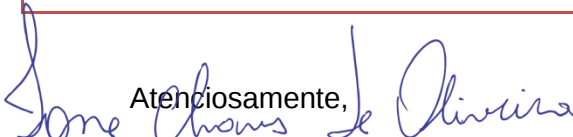
Enfoque nas Modificações Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Pública, e o que traz de Novidades da Nova Lei de Licitações na Área de Materiais.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministration de curso online com o tema proposto**.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco 237 - AG: 0606 C/C: 561939-4
Validade Proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo de Pagamento	30 dias após a emissão da nota fiscal
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora


Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR POR ALUNO
01	Tema: Curso Online: Gestão Patrimonial na Administração Pública. Enfoque nas Modificações Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Pública, e o que traz de Novidades da Nova Lei de Licitações na Área de Materiais.	20h	SV	01	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois mil e noventa reais.					

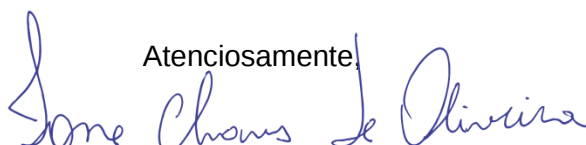
Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - R\$ 2.090,00

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - R\$ 2.050,00

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - R\$ 2.000,00

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 20 horas - Horário: 14h às 18h
- ✓ **Data para a Realização do Curso:**
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ **A cada 50 minutos, terá um intervalo de 10 minutos, se o instrutor não estiver gravando do centro de treinamento, orientamos para que seja colocado despertador para lembrá-lo dos horários dos intervalos, o tutor disponibilizará o cronômetro em tela da plataforma zoom durante o intervalo.**
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Controladoria Geral do Estado de SP.**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

Curso Online: Gestão Patrimonial na Administração Pública.

Enfoque nas Modificações Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Pública, e o que traz de Novidades da Nova Lei de Licitações na Área de Materiais.

Apresentação

Como atingir melhores resultados contábeis/financeiros com os saldos dos bens patrimoniais depreciados e reavaliados. Consolidação de uma rotina eficaz no gerenciamento dos bens das organizações governamentais, de acordo com a legislação vigente - Inclui módulo sobre Depreciações, Amortizações e Exaustões em atendimento às novas normas e procedimentos contábeis.

Objetivo

A Gestão é a ciência social que estuda e sistematiza as práticas usadas para se administrar. É uma área do conhecimento fundamentada em um conjunto de princípios, normas e funções elaboradas para disciplinar os fatores de produção, tendo em vista o alcance de determinados fins como minimização de custos ou adequada prestação de serviços públicos. Apresentar novas técnicas de gestão que vise trazer mais transparência e qualidade a gestão de patrimônio (ativo imobilizado) de forma a garantir eficiência das informações e o controle das atividades básicas e de gestão dos bens das Instituições governamentais, tanto na administração direta como na indireta, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas na esfera Federal, Estadual e Municipal.

Público Alvo

Servidores de órgãos da administração pública que atuam na área de patrimônio ou em atividades ligadas à mesma, tais como, contabilidade, auditoria, almoxarifado, tecnologia da informação e usuários dos bens da instituição.

Programação do Curso

NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Contabilidade Aplicada à Administração Pública:

Conceito, Objeto, Objetivo, Campo de Aplicação, Estrutura, Novo Relatório de Movimentação de Material de Consumo e Permanente.

Conceitos e definições na área de materiais.

Procedimentos básicos na Administração de Materiais.

Funcionalidade e logísticos.

Portaria 1131 de 2021 referente ao 9 manual de contabilidade pública para a área de materiais.

Conceitos de Material:

-Material de Consumo,

- Material Permanente: Parâmetros Excludentes:

durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade, transformabilidade,

Aquisição de Material:

Material de Consumo: Entrada de material, Incorporação decorrente de estoque de produção,

Incorporação por produção própria, Entrada de Material por Doação, Reavaliação de material

estocado no almoxarifado, Baixa de Estoque por doação, abandono e inutilização e Outras

Baixas. Modelo de balancete mensal para atender o Plano de Contas.

Material Permanente:

Incorporação de material, Devolução de Bens ao Almoxarifado, Recebimento por Doação,

Recebimento por produção própria, Cessão de Bens em Regime de Comodato, Registro de

Bens Móveis em Poder de Terceiros, Transferência de Bens para outra Unidade, transferência entre contas do Patrimônio.

Baixa de Bens Inservíveis, Ociosos, abandono e inutilização.

Reavaliação e depreciação de bens móveis e imóveis:

Resolução CFC TSP 07 de 2017 aplicada após o exercício de 2019.

Modelo de balancete de bens Permanentes para atender ao Plano de Contas.

Bens imóveis:

Incorporação por Ajuste, Reavaliação, Depreciação, Incorporação, Baixa por Alienação ou

Doação.

Tipos de Inventários:

Inventário Físico:

Anual, Inicial, De transferência de Responsabilidade, De Extinção ou transformação, Inventário

Análítico, Inventário Rotativo, Inventário por Amostragem, Inventário físico de cunho Gerencial.

Tombamento de Bens Patrimoniais através do Controle pela metodologia de rádio frequência – RFID (CHIP)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Desaparecimento de bens, TCA, Sindicância, PAD e Inquérito.

EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE DEPRECIAÇÃO

Lei nº 14.133/2021
Atividades de Recebimento com novidades pela nova Lei.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor(a): Marízio Martins da Costa ou Corpo docente – One Cursos.

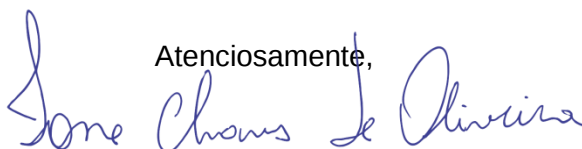
Instrutor em nível nacional há mais de 25 anos nas matérias de Orçamento e Finanças, Gestão de Custos, Auditoria e Materiais. Sempre com cursos voltados para a Administração Pública brasileira. Atuou por muitos anos como Professor de Contabilidade Empresarial na faculdade UNEB, de Brasília. É graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Distrito Federal e Administração pela AEUDF (Associação de Ensino Unificado do DF). Possui Pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atuou como Diretor de Contabilidade e Delegado de Contabilidade e Finanças e Coordenador Geral de Controle Financeiro do Ministério da Saúde. Foi Coordenador Geral de Fiscalização e Controle no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e do Ministério da Ciência e Tecnologia e foi Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela **Controladoria Geral do Estado de SP**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **06.012.731/0001-33**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

À Controladoria Geral do Estado de SP.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Gestão Patrimonial na Administração Pública.

Enfoque nas Modificações Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Pública, e o que traz de Novidades da Nova Lei de Licitações na Área de Materiais.

A One Cursos, **CNPJ Nº 06.012.731/0001-33**, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

Confirmação Pré-Inscrição - One Cursos.

vendas01@onetreinamento.com.br <vendas01@onetreinamento.com.br>

Qua, 24/07/2024 14:52

Para: Susy Missae Saiki <smsaiki@sp.gov.br>

Gentileza confirmar o recebimento!

-

Prezados(as), boa tarde!

Confirmo o recebimento da pré-inscrição da servidora: **Susy Missae Saiki** no **Curso Online: GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, programado para o período **16/09/24 a 20/09/2024**.

- **Esclarecemos que o acesso ao curso online será liberado após a confirmação do evento.**
- **O servidor somente irá participar do curso após o envio do empenho/ordem de serviço ou autorização/depósito em conta.**

Dados para a elaboração do empenho:

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Brasil: 001 - AG: Ag: 3478-9 C/C: 131433-5

A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Solicito a gentileza de enviar dados completo do órgão para emissão da NF(end, cep e CNPJ)

Próximo à data entraremos em contato por e-mail e telefone.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

Vitória Régia



One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61)3032-9030/3223-8360/ 061-99645-7721

onecursossp@gmail.com; vendas01@onetreinamento.com.br



One Cursos - 100% Ao Vivo www.onecursos.com.br

Prezada Vanny, boa tarde.

1. **1.** Em anexo, encaminho a ficha de inscrição.
2. Para prosseguirmos com a contratação:
 - Solicitamos que a proposta enviada inclua os dados bancários do Banco do Brasil.

- Solicitamos 3 (três) notas fiscais já emitidas, para atestar razoabilidade do valor (conforme Art.10 do Decreto nº 67.888/2023).
- Em anexos, encaminho os modelos de declarações necessárias.
- Segue abaixo a lista da documentação de habilitação necessária:

Exigências de habilitação

1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - e. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - f. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
4. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).
5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
6. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
8. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- a. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de

seus administradores;

- b. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de sociedade simples;
- 10. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor);
- 11. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Qualificação Técnica

12. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que:

- *não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da [Constituição Federal](#);*
- *cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da [Constituição Estadual](#);*
- *atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da [Lei nº 6.019, de 1974](#), com redação dada pela [Lei nº 13.467, de 2017](#), quando o caso;*

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Susy Saiki

Controladoria Geral do Estado
Centro Administrativo

smsaiki@sp.gov.br | (11) 4389-3072
Av. Rangel Pestana, 300 - 18º andar - São Paulo - SP

De: vendas01@onetreinamento.com.br <vendas01@onetreinamento.com.br>

Enviado: terça-feira, 23 de julho de 2024 16:08

Para: Susy Missae Saiki <smsaiki@sp.gov.br>

Assunto: Proposta - One Cursos.

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail

Prezada Susy, boa tarde!

Conforme solicitação, segue anexo proposta de preço para apreciação, documentos e ficha de inscrição para formalizar reserva de vaga.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues 🌸

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3223-8360 / 📞 061-99665-9783

* coordenacao vendas@onecursos.com.br;





pense bem antes de imprimir